



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2022

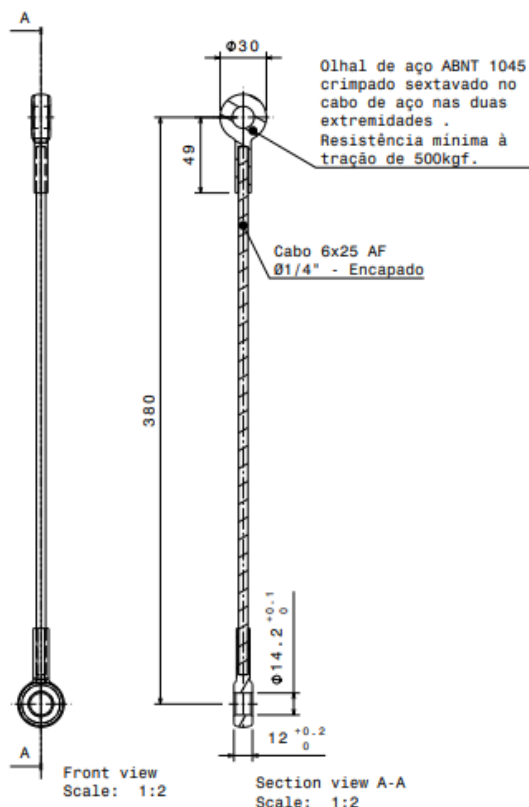
REGULAMENTO TRITON SPORT R

ADENDO 01

ARTIGO 7º - SUSPENSÃO

7.6 - É permitida a alteração do cabo de aço do sistema de limitação de curso da suspensão traseira por limitador fabricado de outro material, podendo ser duplo.

Caso seja realizada, a alteração deve respeitar os pontos de fixação e comprimento máximo do cabo original.





Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br